



FACULDADE DE ANICUNS
PROCESSO SELETIVO DE 2025/1
ADENDO EDITAL 03/2024

A **Faculdade de Anicuns** obedecendo às diretrizes do Regimento Interno, da Lei n. 9.394/96 (LDB) e em detrimento ao Edital 03/2024 que normativa o Processo Seletivo da Faculdade Anicuns para o primeiro semestre do ano de 2025 e em conformidade com a autorização pelo Conselho Estadual de Educação Resolução CEE/CES N. 75, de 27 de janeiro de 2025, para abertura do curso de Engenharia Agrônoma da Faculdade Anicuns, torna público o presente “**ADENDO**”.

O presente Adendo faz referência ao **Item 1 do edital 03/2024**, inserindo junto aos cursos já ofertados no referido edital, o curso de **Engenharia Agrônoma** período noturno para o campus Anicuns, conforme especificado no quadro abaixo.

QUADRO REFERENTE AO CAMPUS

Nome do Curso	VAGAS OFERECIDAS				
	Vestibular	ENEM	Cotas (20% negros e pardos, 5% indígenas e 5% deficientes)		
			Negros	Indígenas	Deficientes
Engenharia Agrônoma	40	16	16	04	04

Este Adendo entrará em vigor após assinatura e publicação.

Anicuns, 29 de janeiro de 2025.

RENATO BATUIRA RIBEIRO PINTO
Presidente da comissão de Processo Seletivo
Faculdade de Anicuns